

DECRETO Nº 011/2010

Ementa: Decreta Antecipação da Feira Livre.

MIGUEL GOMES DE FREITAS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **PASSIRA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio de 2010, será o Dia do Trabalhador, feriado nacional;

CONSIDERANDO o interesse dos feirantes em antecipar a feira livre localizada, na Rua 1º de Maio e adjacentes, no sentido de proporcionar oportunidade à comunidade de antecipar suas compras quanto em gozarem com seus familiares esse feriado; e

CONSIDERANDO a necessidade de prévia divulgação dessa antecipação junto à comunidade,


DECRETA:

Art. 1º - Que o Feriado de 1º de Maio deste ano em curso ocorrerá no sábado, antecipa à Feira Livre para sexta feira dia 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passira, em 23 de abril de 2010.


Miguel Gomes de Freitas
- Prefeito Municipal -